



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IH N°19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP n° 165, de 20 de novembro de 2018, Resolução CONSUNI N° 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

- I. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Instituto de Humanidades.
- II. Luis Carlos Silva de Sousa – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- III. Luis Tomás Domingos – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio Vieira da Silva Filho**  
Diretor do Instituto de Humanidades – IH *em exercício*